



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.553/2024

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora **CRISTIANE DE FATIMA SILVEIRA RIBEIRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a contar de 01 de julho de 2024, o Adicional de Qualificação Funcional da servidora **CRISTIANE DE FATIMA SILVEIRA RIBEIRO**, matrícula 892062, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.284.928-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 005.775.359-86, nomeada em 16 de maio de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 9.671/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de julho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 06 julho 120 24
N.º 10.064
BUARAMA 08 | 07 20 24
Diniz